



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

**Despacho n.º 3704/2014**

Nos termos e ao abrigo do artigo 25.º, da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada

pela Lei n.º 28/2003, de 20 de julho, na sua atual redação, nomeio, em comissão de serviço, para as funções de minha secretária, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, Madalena Santos Pais Madureira.

19 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

207664767



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado  
para a Modernização Administrativa

**Despacho n.º 3705/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no Chefe do meu Gabinete, o licenciado Carlos Angelino Ferreira Madeira, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Gestão corrente e atos de gestão ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia, incluindo os grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução;

c) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação, até ao limite previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Autorizar a constituição de fundos de maneiço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, até ao limite máximo de um duodécimo da dotação do orçamento do Gabinete;

e) Autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços ao Gabinete nas modalidades de contrato de tarefa ou de avença;

f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, o gozo e a acumulação de férias, nos termos da lei, e para justificar e injustificar faltas;

g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, bem como a respetiva despesa;

h) Autorizar a inscrição e participação de pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

i) Autorizar a atribuição das ajudas de custo nas deslocações em serviço em território nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual;

j) Autorizar a deslocação de viaturas afetas ao Gabinete ao estrangeiro;

k) Qualificação de casos excecionais de representação e autorização da satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações do pessoal do Gabinete em serviço, em território nacional ou no estrangeiro, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

l) Autorizar a atribuição das ajudas de custo nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;

m) Autorizar a requisição de passaporte para pessoas por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro em serviço do Gabinete.

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências agora delegadas, entre 10 de outubro de 2013 e a data da publicação do presente despacho.

3 — Ficam também ratificados todos os atos praticados no âmbito das mesmas competências pelo mestre Gonçalo Pita de Meireles Pistacchini Moita, que exerceu funções de Chefe do meu Gabinete, entre 19 de abril e 9 de outubro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

26 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

207662174

Secretaria-Geral

**Declaração de retificação n.º 252/2014**

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 3452/2014, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2014, saiu com uma inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, se retifica:

No n.º 2, onde se lê «2 -O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.» deve ler-se «2 -O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.»

4 de março de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207670614

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 3401/2014**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Torres Vedras, aprovada pela RCM n.º 98/96 de 28 de junho alterada pela Portaria n.º 126/2011 de 31 de março.

No âmbito do n.º 4 do artigo 16-A daquele diploma, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. emitiu parecer favorável, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitido uma posição final favorável.